



MOÇÃO N° 04 /2023
PROTOCOLADO SOB O N° 701 /2023
EM 22/02 /2023

URGENTE!

**MOÇÃO DE REPÚDIO QUANTO A
CONTRATAÇÃO DE MEDICOS
CUBANOS SEM O PROCESSO DE
REVALIDA**

O Vereador **PAULO ROLDÃO**, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita a aprovação desta **MOÇÃO de REPÚDIO** quanto a decisão do Governo LULA de contratar Médicos Cubanos Sem o Processo de Revalidação, o que colocará em risco a População Brasileira.

Rio Grande, 16 de Fevereiro de 2023.



Vereador Paulo Roldão
Líder do Partido REPUBLICANOS



Justificativa:

Esta moção de Repúdio tem por objetivo formalizar a Indignação quanto a decisão do Governo LULA de contratar (1700) Mil e Setecentos Médicos Cubanos sem o processo de Revalidação, o que colocara em risco a população brasileira.

Um dos pontos a serem ressaltados, por exemplo, é que, os conselhos regionais de medicina, como o nosso **CREMERS**, não podem fiscalizar Médicos Inter cambistas que não revalidaram os seus Diplomas.

A importância de fiscalização é sem sombra de dúvida inquestionável, o assunto em pauta é sobre vidas, nossa saúde deve ser prioridade de todos e qualquer Governo e este deve respeitar os órgãos fiscalizadores.

Na própria pandemia o conselho federal de medicina já havia ponderado que; prescindir da prevaricação do diploma médico significa expor a população e ainda riscos.

“Fiscalização Inviável- na visão do Conselho Federal” “autorizar a portadores de diplomas estrangeiros atuarem no País sem qualquer verificação de sua formação é tornar a fiscalização inviável” também sobre a atuação dos formados em faculdades estrangeiras, bem com o registro no **CRM**, o recurso do **CFM** argumentou ainda que a falta de registro nos conselhos de medicina leva impossibilidade até mesmo de serem fiscalizadores os profissionais requisitados em eventual dano aos pacientes”.

Ou seja, somente o profissional que fez o processo de revalidação está apto a exercer a medicina.

Diante disto, estabelece está MOÇÃO de REPÚDIO para exigir o impedimento da contratação destes médicos, sem o revalida, o que coloca em risco a saúde da população, haja vista a impossibilidade de os conselhos regionais de medicina fiscalizarem de forma correta e segura.

Portanto, em repúdio, é que fundamentamos a presente Moção, exigindo que o governo federal reconsidera esta decisão temerosa e absurda.

Igualmente vem este Vereador salientar a competência do conselho regional de medicina, haja vista, a legitimidade para atualizar ação judicial, visando impedir a prática da medicina por aqueles profissionais não habilitados no País.



O presente documento deve ser encaminhado;
AO GOVERNO FEDERAL;
A CÂMARA DOS DEPUTADOS e ao;
SENADO FEDERAL.

Roldão

Ver. Paulo Roldão
Republicanos

Nilton Morales Machado

Ver. Nilton Machado
Republicanos

GM

Ver. Giovane Morales
Patriotas

Miguel Degani

Ver. Miguel Degani
Patriotas

Felipe Branco

Ver. Felipe Branco
MDB

Ivair Souza - Vavá

Ver. Ivair Souza - Vavá
MDB

Luciano Figueiredo - Luka

Ver. Luciano Figueiredo - Luka
MDB

Prof. Diacuiara Souza

Ver^a Prof. Diacuiara Souza
MDB

Laurinha

Ver^a Laurinha
MDB

Rogério Gomes

Ver. Rogério Gomes
Cidadania

Jeferson Mendes-Lary

Ver. Jeferson Mendes-Lary
Cidadania

Fábio Domingos

Ver. Fábio Domingos
PSD

Júlio Lamim

Ver. Júlio Lamim
União Brasil

Sargento Rodrigues

Ver. Sargento Rodrigues
PP

Repolhinho

Ver. Repolhinho
PSDB

Ver. Juquinha
PSB

Ver. Rovam Castro
PT

Ver^a Prof^a: Denise Marques
PT

Ver^a Regininha
PT

Ver. Rafael Missiunas
PT